

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 258/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R\$** _____), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS
04.001.04.122.0002.2005	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças
40 3.3.90.30.00.00	Material de consumo 1000 12.000,00
43 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1000 920,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTA E LAZER
05.002.12.361.0012.2016	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
85 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 1000 6.042,17
86 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 1101 42.500,00
105 3.3.90.30.00.00	Material de consumo 1107 21.708,47
525 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1000 4.400,00
05.002.12.365.0012.2017	Manutenção das atividades da Educação Infantil
117 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 1101 42.500,00
118 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 1102 1.687,67
05.005.12.782.0012.2020	Manutenção do transporte escolar
175 3.3.90.30.00.00	Material de consumo 1000 7.000,00
177 3.3.90.30.00.00	Material de consumo 1126 36.781,65
178 3.3.90.30.00.00	Material de consumo 1143 19.618,36
180 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1000 6.600,00
05.003.13.392.0009.2023	Manutenção das atividades culturais
147 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 1000 1.770,23
05.004.27.812.0009.2024	Manutenção das atividades esportivas
157 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 1000 499,93
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.15.122.0007.2025	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
194 3.3.90.30.00.00	Material de consumo 1000 35.000,00
06.003.15.451.0007.2027	Manutenção e conservação de vias públicas
221 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1000 5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.122.0010.2030	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
247 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1000 10.800,00
07.002.10.122.0010.2046	Manutenção do transporte da Saúde
260 3.3.90.30.00.00	Material de consumo 1000 44.200,00

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

261	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1303	61.000,00
07.002.10.302.0010.2036		Manutenção do Hospital Municipal		
319	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1000	40.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.08.122.0008.2006		Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social		
365	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1000	25.000,00
369	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1000	3.700,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.001.18.122.0002.2009		Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
424	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1000	12.000,00
427	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1000	3.000,00
TOTAL				R\$. 443.728,48

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Suplementar aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a utilização das seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação das receitas:

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00. – Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural: Principal – FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente no valor de até R\$ 209.620,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e vinte reais);

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00. – Transferências do Salário-Educação: Principal – FONTE: 1107 – Salário Educação – Exercício corrente no valor de até R\$ 20.532,62 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos);

1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00. – RAF – Fonte 01107 (Salário Educação) no valor de até R\$ 1.175,85 (mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00. – Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programa de Educação: Principal – FONTE: 1126 – PETE Programa Estadual de Transporte Escolar no valor de até R\$ 36.781,65 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00. – Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE: Principal – FONTE: 1143 – PNATE no valor de até R\$ 19.031,33 (dezenove mil, trinta e um reais e trinta e três centavos);

1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00. – RAF – Fonte 01143: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar no valor de até R\$ 587,03 (quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos);

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trabalho Poder Executivo – FONTE: 1303 – Receitas vinculadas (EC29/00 – 15%) – Exercício corrente no valor de até R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais);

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Ensino – FONTE: 1101: Fundeb 70% no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 755

28 de Dezembro de 2023

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, 28 de Dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wXDVf5 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza